



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 23/11/2020  
Canindé de São Francisco/SE

23 de novembro de 2020

Funturário  
Cruz e Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3967

PORTARIA N.º 523/2020

De 23 de novembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **DELFINA LISBOA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 819.833, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 368.523.925-20, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo N-II, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 23 de novembro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal